

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.021 Maceió, 13 de maio de 2011.

Projeto de Lei nº 6.215/2011 Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e en sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Dr. Nereu Cavalcante a Rua em Projeto nº 13 do Loteamento D'urville, localizada no bairro do Clima Bom, nesta Cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, em 13 de maio de 2011.

José Cicero Soares de Almeida Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM

Jech De Go

Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. A A DE LO

Validação: